



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 058/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º – Ponto Facultativo, no dia 28 (vinte oito) de Outubro do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal, em que se comemora o Dia do Funcionário Público.

Art. 2.º – Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa - Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos), Divisão de Urbanismo (Coletores de Lixo e Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo), Monitores e Motoristas de Transporte Escolar e os profissionais do Magistério.

Art. 3.º – Aos empregados descritos no Art. 2.º, por ser considerado o Dia do Funcionário Público, fica assegurado o direito de 01 (hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Outubro de 2022.

SUELY ALVES
FERREIRA
LEMOS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
Dados: 2022.10.04
15:55:04 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910